

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

COLÍCIA, 2018

Publicado (a) em 01/02/18

Canindé de São Francisco

01 de fevereiro de 2018

## PORTARIA Nº 109/2018

De 01 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 75 a 78;

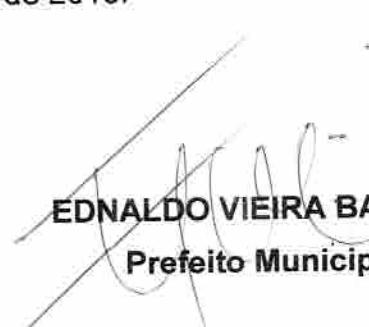
### RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **WESLEY SILVA SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.046.848-5 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 987.372.365-04 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** símbolo **N\_III**, matrícula nº 5117, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 02 de janeiro de 2018 e término no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 01 de fevereiro de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**

Prefeito Municipal